



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 29/05/25

Jornal Diário

Oficial

Silvana

PORTARIA Nº 1.919/ 2025.

“Dispõe sobre a cedência de Servidores Municipais a órgãos Estaduais, e da outras providencias.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

Considerando, o Convênio de Cooperação Mútua Sad/MS nº 03/2025;

R E S O L V E :

Art.1º - Colocar a servidora efetiva, **TELMA DE OLIVEIRA**, matrícula 1644, função de **PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, ficando à disposição de órgãos do **Estado de Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem, no período de 3 de fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

Art.2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br